



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO COLÉGIO ANÉZIO ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ROSA SETTI, 75, MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, ANTES MANTIDO POR MARINALVA MARIA DE ARAÚJO – CNPJ 02.491.870.0001-36, PARA NM SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ 33.028.338/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/09732, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de entidade mantenedora das turmas de Ensino Fundamental e Médio do Colégio Anézio Araújo, localizado na Rua Professora Rosa Setti, 75, Mangabeira, na cidade de João Pessoa–PB, antes mantido por Marinalva Maria de Araújo – CNPJ 02.491.870.0001-36, para NM Serviços de Ensino Fundamental Ltda. – CNPJ 33.028.338/0001-00.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.